Lido na Sessão
03 ABR. 2025
1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 277/2025

INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UM CENTRO ESPORTIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, à Secretaria Municipal de Assistência Social, e à Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, **versando sobre a necessidade de criação de um centro esportivo para pessoas com deficiência, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a prática de atividades esportivas é essencial para o desenvolvimento físico, mental e social de todos os indivíduos, sendo um direito fundamental, conforme previsto pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015);

Considerando a importância de promover a inclusão social e garantir o acesso de pessoas com deficiência à prática esportiva, proporcionando-lhes melhores condições de saúde, qualidade de vida e integração social;

Considerando que, atualmente, não há um espaço dedicado de forma específica e estruturada para a prática de esportes adaptados e atividades físicas para pessoas com deficiência em nosso município;

Considerando que a criação de um Centro Esportivo para pessoas com deficiência, terá uma infraestrutura adaptada e acessível, com instalações que atenderá ás necessidades das pessoas com deficiência, incluindo rampas de acesso, banheiros adaptados, estacionamento reservado e materiais esportivos adaptados para diferentes tipos de deficiência;

Considerando que o oferecimento de atividades esportivas inclusivas no Centro deverá oferecer modalidades esportivas adaptadas, como o futebol para cadeirantes, basquete em cadeira de rodas, atletismo, natação, vôlei sentado, entre outras, além de atividades recreativas e de socialização para pessoas com deficiência de todas as idades;

Considerando que o Centro contará com profissionais capacitados e especializados na área de educação física e fisioterapia, com experiência no atendimento a pessoas com deficiência, proporcionando orientação adequada e atendimento personalizado.

Considerando que além da prática esportiva, o centro deverá atuar como um espaço de integração social, promovendo atividades culturais, educativas e eventos que incentivem a participação ativa das pessoas com deficiência na vida comunitária;

Considerando que o Centro deverá estabelecer parcerias com associações e grupos de apoio a pessoas com deficiência, bem como com as escolas e outras instituições, para promover uma maior inclusão e garantir o acesso de todos ao espaço;

Considerando que a criação desse centro esportivo representará um avanço significativo na promoção da inclusão social em Sorriso, proporcionando um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento das pessoas com deficiência, além de contribuir para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de março de 2025.

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

EMERSON FARIAS
Vereador PL

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB